



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro  
E-mail: [camara@cmcp.mg.gov.br](mailto:camara@cmcp.mg.gov.br) Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA O 1º TURNO DE VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE RES. LEGISLATIVA Nº \_\_\_/2019.

#### Relatório

Trata-se da “PROPOSIÇÃO DE PROSIÇÃO DE LEI”, originária do **Projeto de Resolução Legislativa nº 06/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2016*”, aprovado em primeiro e segundo turnos, que vem agora, a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada a redação adequada, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com o art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### Fundamentação

A PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006\_/2019, de autoria da Mesa Diretora, visa apenas às adequações básicas exigidas pela Lei Complementar Federal nº 095, de 26 de fevereiro de 1998. Após verificar que a redação da proposição de lei atende aos princípios legais da técnica legislativa e, principalmente, à linguagem parlamentar, esta Comissão sugere a sua aprovação em plenário.

#### Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação da **Redação Final da Proposição de Resolução Legislativa**, supracitada, originária do **Projeto de Resolução Legislativa nº 06/2019**, e a envia ao Plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmense. Sugere ainda, que ela seja enviada à promulgação da Mesa Diretora, em regime de urgência, para que seja encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.

  
Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente;

  
Ver. Silvânia Ribeiro Lopes, Relatora;   
Vereador Jader Quintino Alves, Membro.